Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 377 **/2016 Proc.** 39.609 **Of.** 763/2016

AUTOR: **Vanderlei Ribeiro dos Santos**

ASSUNTO: Solicita informação à Usina Clealco visando manutenção nas cabeceiras da ponte provisória sobre o Córrego Fiori.

Aprovado por 8 a 0 votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompeia, 17/10/2016

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício à direção da Usina CLEALCO, Unidade de Queiroz, solicitando que nos informem sobre a possibilidade de tomar providências para solucionar o afundamento das cabeceiras da ponte provisória sobre o Córrego Fiori, na Vicinal Tufic Baracat, que está atribuído ao tráfego de caminhões daquela empresa, com carga acima de 15 (quinze) toneladas, limite permitido para a ponte.

Sabemos que caminhões articulados são de alta tonelagem, podendo chegar a até sessenta e cinco toneladas, o que excede em grande escala a capacidade daquela ponte.

Diante desse fato, pedimos a compreensão da diretoria para que tome as devidas providências, tendo em vista que o Sr. Prefeito Municipal teve a iniciativa de construir esse desvio sugerido por este Vereador, através do Indicação nº 116/2016, do dia 21 de março de 2016, o que foi também pedido por outros vereadores, mas está muito preocupante a situação.

Temos ciência de que a Usina nunca teria se proposto a dar qualquer ajuda financeira ou equipamentos para construção daquele desvio, e não seria justo toda população rural, produtores e demais motoristas que utilizam aquela via sofrerem os transtornos decorrentes de tal problema, ou responsabilizar a Prefeitura Municipal.

Além disso, uma vez consumado o rompimento das cabeceiras, voltar a usar o desvio de 10 km traria grande prejuízo e desconforto para todos que utilizam aquela estrada.

Sala das Sessões,

17 de outubro de 2016.

Vanderlei Ribeiro dos Santos

Vereador – PV